



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 309 de 11 de novembro de 2010.

Dispõe sobre os Projetos de Integração Ensino-Serviço da Universidade Federal de Mato Grosso com as Secretarias Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, referente ao Programa Federal de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/Saúde Mental.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Edital N° 27 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, referente à abertura de inscrição para seleção de projetos de Instituições de Educação Superior em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Saúde Mental/Crack, Álcool e Outras Drogas, em consonância com as Portarias Interministeriais N° 421 e N° 422, de 03 de março de 2010 e a Portaria Conjunta SGTES/SAS/SESu N° 06, de 17 de setembro de 2010, assinadas pelos Ministros de Estados da Saúde e da Educação;

II – O Programa Federal de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/Saúde Mental como um instrumento para viabilizar programas de aperfeiçoamentos e especializações em serviços dos profissionais de saúde, bem como de iniciação ao trabalho, estágios e vivências, dirigidos aos estudantes da área, para atender as necessidades do SUS e em especial para o fortalecimento da rede de atenção em saúde mental, crack e outras drogas;

III - A Portaria GM/MS N° 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

IV – As Resoluções CIB/MT N° 071 e 281 que dispõe sobre a criação e recomposição da Comissão Estadual de Ensino Serviço de Mato Grosso – CIES/MT, de 23 de julho de 2009 e 11 de novembro de 2010, respectivamente, tendo como um dos objetivos assessor a CIB/MT no campo da Educação Permanente em Saúde;



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br



Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

V. - O parecer técnico favorável da Comissão de Integração Ensino Serviço de Mato Grosso - CIES/MT, após apresentação e discussão do projeto, em reunião ordinária dessa Comissão em 09 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos do Programa Federal de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/Saúde Mental da Universidade Federal de Mato Grosso firmado com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde de Cuiabá e Várzea Grande do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

